

Resolução CIB/MT N° 44 de 14 de junho de 2018.

Dispõe sobre a homologação das propostas de emendas parlamentares federal (individual) n° 3600016577/2201-700, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada ao Incremento Temporário do PAB, do município de Alto Taquari, e Proposta de Emenda Parlamentar Federal n° 36000.1813112/01-800, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada ao Incremento Temporário do MAC, do município de Jaciara, ambos situados na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I . A Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. A Lei Complementar n° 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

III. O Decreto n° 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

I V . A Portaria de Consolidação N° 6, de 28 de Setembro de 2017 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V . A Portaria N° 788, de 15 de Março de 2017 que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

VI. A Portaria GM/MS N° 565, de 09 de Março de 2018 que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS no exercício de 2018, nos termos do art. 38, § 6º, inciso II, da Lei n° 13.473 de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências;

VII. A Proposição Operacional N.º 47 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense - MT de 05 de junho de 2018 que propõe aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar Federal n° 3600016577/2201-700, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), do município de Alto Taquari, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense;

VIII. A Proposição Operacional N.º 51 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense - MT de 05 de junho de 2018 que propõe aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar Federal n° 36000.1813112/01-800, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada ao Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC), do município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar as propostas de emendas parlamentares federal (individual) n° 3600016577/2201-700, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada ao Incremento Temporário do PAB, do município de Alto Taquari, e Proposta de Emenda Parlamentar Federal n° 36000.1813112/01-800, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada ao Incremento Temporário do MAC, do município de Jaciara, ambos situados na Região de Saúde Sul Matogrossense.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de homologação pela CIB/MT.

Cuiabá, 14 de junho de 2018.

(Original assinado)	(Original assinado)
Luiz Soares	S i l v i a Regina Cremonez Sirena
Presidente da CIB/MT	Presidente do COSEMS/MT

* Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

MT JOSÉ MEDEIROS	37920005	ALTO TAQUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 12096224000118008 D E ALTO TAQUARI	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.020,00 8581	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	EQUIPAMENTOS FAVORAVE
------------------	----------	--------------	---	--	-----------------	---	-----------------------

MT JOSÉ
MEDEIROS

37920005

ALTO
TAQUARI

FUNDO
MUNICIPAL
DE SAUDE 12096224000118008
D E ALTO
TAQUARI

AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTO
E MATERIAL
PERMANENTE

100.020,00 8581

ATENÇÃO
BÁSICA -
SAÚDE
MAIS
PERTO
DE VOCÊ

EQUIPAMENTOS FAVORAVE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2058a441

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar